

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2025001298028

PORTARIA nº 24, DE 25 DE JULHO DE 2025

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico nº 25/1440-0003221-7, designa os servidores ALESSANDRA BATISTA DA SILVA, Id. Func. 4413539; CRISTINA PAZATTO MACHADO, Id. Func. 3413381; CARLOS DINARTE DE OLIVEIRA KEPPLER, Id. Func. 4415531; SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Id. Func. 5045045; MICHEL OLIVEIRA DO AMARAL, Id. Func. 1920642; e BERNARDO MARCÍRIO FLORES, Id. Func. 4415183, para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão do 2º Concurso Público para Provimento de Cargos efetivos do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS

CRISTIANO PINTO KLINGER
Av. Honório Bicalho, s/nº - bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Gerência de Administração

GILMOR DOS SANTOS BORGES
Av. Honório Bicalho, s/nº
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2025001297807

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1190/2022

DAS PARTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO.**

DO OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO do Contrato Original.

DA RENOVAÇÃO: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo de que trata a Cláusula Terceira – Da Vigência, do contrato original, encerrando-se em 03/08/2026.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os documentos atinentes a este pacto constam no Processo Administrativo nº 22/9301-0001544-0, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 24 de julho de 2025.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente PORTOS RS

Protocolo: 2025001297825

SÚMULA DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 1193/2022 – PORTOS RS

CONTRATANTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e a empresa **Julio Souza Silveira - ME.**

DO OBJETO: renovação do contrato original.

DO VALOR : R\$ 987.090,47 (novecentos e oitenta e sete mil, noventa reais e quarenta e sete centavos).

DO PRAZO: prorrogado o prazo de que trata a Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual, do Contrato Original, a partir de 09/08/2025 até 09/08/2026.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os documentos atinentes a este pacto constam no Processo Administrativo nº 20/0443-0002341-4, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 24 de julho de 2025.

Cristiano Pinto Klinger



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_3b6f85f7-0b4c-4618-a5d0-ac9a612ad7d1..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

28/07/2025 10:35:19 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.